



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 075/2023

Ementa: Nomeia Comissão de Assistência Profissional.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade; estes estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República;

Considerando o Art. 27, § 1º da Lei 3.820/60, que determina que cada Conselho Regional destinará 1/4 de sua renda líquida à formação de um fundo de assistência a seus membros necessitados, quando inválidos ou enfermos;

Considerando a Resolução 748 de 26 de maio de 2023, que institui o Regulamento Padrão do Fundo de Assistência no âmbito dos Conselhos Regionais de Farmácia;

Considerando o Art. 36, Inciso III, do Regimento Interno - Deliberação 21/2018 - do CRF/MG que prevê a Comissão de Assistência Profissional como uma das comissões permanentes do CRF/MG, encarregada de estudar e conceder o auxílio a profissionais farmacêuticos necessitados, quando enfermos ou inválidos, inclusive por velhice;

Considerando o Art. 44, § 1º do Regimento Interno - Deliberação 21/2018 - do CRF/MG que determina que o CRF/MG destinará 1/4 de sua renda líquida à formação de um fundo de assistência profissional que será aplicado de acordo com Regulamento próprio;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Assistência Profissional, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Sebastião José Ferreira – CRF/MG – 7.933.
- b) Jeice de Souza Ignácio – CRF/MG - 12.166.
- c) Jaqueline Pereira da Silva – RG – MG 10.254.358

Parágrafo único – O Presidente da Comissão de Assistência Profissional será eleito dentre seus pares, na primeira reunião após a nomeação.

Artigo 2º - A Comissão de Assistência Profissional compete à análise dos requerimentos apresentados pelos profissionais farmacêuticos.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br



[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

§1º - Uma vez constatado pela Comissão de Assistência Profissional que o requerente preenche os requisitos mínimos para o deferimento do pedido, a Comissão de Assistência Profissional ou Assistente Social designado, deverá realizar visita ao requerente para elaboração de relatório sobre a sua situação.

§2º - Após a documentação entregue pelo requerente e o relatório Comissão de Assistência Profissional, o pedido será submetido ao Plenário do CRF/MG, o qual deliberará sobre a aprovação, ou não, do pedido, bem como o eventual valor a ser pagos, que pode variar de 1 a 3 salários mínimos nacionais.

Artigo 3º - As reuniões da Comissão de Assistência Profissional ocorrerão no mínimo uma vez por ano e sob a demanda de pedidos de auxílio dos farmacêuticos ao Fundo de Assistência Profissional.

§ 1º - As reuniões da Comissão de Assistência Profissional terão início somente com a presença da maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença de seu presidente e deliberará por maioria simples.

§ 2º – Os membros da Comissão de Assistência Profissional deverão ser convocados para as reuniões.

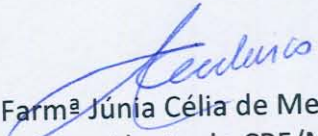
§ 3º – A ausência nas reuniões deverá ser justificada.

§ 4º – O membro da Comissão de Assistência Profissional que por três vezes consecutivas faltar sem apresentar justificativa, será afastado da Comissão, sendo facultada a nomeação de outro membro.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão de Assistência Profissional será coincidente com o da Diretoria, permitida a recondução de seus componentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria 023/2022.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2023.


Farm^a Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

Homologada na 008ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2023.